

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO 822

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2779/19 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 148.615,48 (Cento e quarenta e oito mil seiscentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13	Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2-052	Despesas com benefício eventuais	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	148.615,48
1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº173/2020 - Inciso I, art. 5º	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizada o excesso de arrecadação da conta de receita 1.7.18.99.11.99.03.00.00.00 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº173/2020 - Inciso I, art. 5º – no valor de R\$ 148.615,48

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Onde se lê "... Decreto 821."
Leia –se: ... Decreto 822.

Tibagi, 15 de junho de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI

**PORTARIA N.1126/2020,
de 10 de junho de 2020.**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi , ed. n.º _____, pág.(s): _____, em ____/____/2020.		
--	--	--

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizaro apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula: 149209.1, motorista, portador do RG:3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/06/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N.1127/2020,
de 10 de junho de 2020.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi , ed. n.º _____, pág.(s): _____, em ____/____/2020.		
--	--	--

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizaro apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula: 149209.1, motorista, portador do RG:3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/06/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Ata de registro de Preço Nº: 34/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A
Licitação : Pregão Eletrônico 77/2020
Vigência : Início: 01/06/2020 Término: 01/06/2021
Assinatura : 01/06/2020
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário
1	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO, COM CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIGITAL COM CERTIFICAÇÃO OU IMPRESSA EM PAPEL.	CM/COL	600	15,00

Ata de registro de Preço Nº: 35/2020
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
 Licitação : Pregão Eletrônico 86/2020
 Vigência : Início: 09/06/2020 Término: 09/06/2021
 Assinatura : 09/06/2020
 Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor do Desconto
1	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN: SAVEIRO ROBST 1.6 MI TOTAL FLEX 8V CE / 2018, 1.6 MI TOTAL FLEX 8VCE 14/05.	UNID	1	6.000,00	67%
2	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS FIAT : FIAT UNO 1.0/ I.E./ ELECTRONIC/ 1993, FIAT UNO MILLE SX 2P E 4P 2008.	UNID	1	6.000,00	67%
3	PEÇAS E FILTROS PARA CAMIONETES E CAMINHÕES DA MARCA FORD.	UNID	1	15.000,00	80,30%
4	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS TOYOTA: TOYOTA C. T / BAN / 80, TRENZINHO TOYOTA BAN / 78.	UNID	1	3.500,00	69%
5	PEÇAS PARA CAMINHÕES MERCEDES BENS: CAMINHÃO -TOCO L1113 2P / 79 MBENZ, CAMINHÃO -TOCO 1114 / 89, CAMINHÃO TOCO L1313 /1958, CAMINHÃO TOCO / 98.	UNID	1	15.000,00	79%
6	PEÇAS PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEN: CAMINHÃO TOCO 13180 E WORKER 2P 2011, CAMINHÃO TOCO -LIXO 13180 E WORKER / 2007 E CAMINHÃO 6160 THEND.	UNID	1	15.000,00	80,10%
9	PEÇAS E FILTROS PARA TRATORES MASSEY FERGUSON : TRATOR 265 E TRATOR 290 ANO 1990.	UNID	1	6.000,00	65%
10	PEÇAS E FILTROS VAN IVECO / 351V1 ROTAN 2005.	UNID	1	6.000,00	75%
28	PEÇAS E FILTROS PARA AS MAQUINAS : MOTONIVELADORA DRESSER, MODELO-140ZB, SÉRIE 10816/1986 E MOTONIVELADORA HWB 130 M 1232 .	UNID	1	6.000,00	76%
29	PEÇAS E FILTROS PARA MAQUINAS: MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR 2017/2018 ,ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XE 215BR CHASSIS XUG0215GHJPA10151R E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XE 215 CHASSIS XUGO215GHJPA101518.	UNID	1	10.000,00	68%
30	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN 16.200/1999, 13138 WORK2011, 13180/2007, CONSTELLATION 31260 6X4/2014	UNID	1	10.000,00	72%
32	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULO SCANIA 11H 4X2/188.	UNID	1	4.000,00	60,40%
34	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULO FIAT: STRADA 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CS 2010/11, STRADA CELEB. 1.4 MPI FIRE FLEX 8V 2007/08, STRADA 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CS 2010/11, FIAT UNO ANO 12/13 1.0 FLEX E OUTROS	UNID	1	8.000,00	62%
36	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN LEVE COMO: SAVEIROS ANO 1.6 MI TOTAL FLEX 8V CE 2018 E OUTROS	UNID	1	6.000,00	62%
37	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS FORD : 1.6 8V 07/08 E OUTROS	UNID	1	5.000,00	61%
39	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS DA CITROEN: 2.0/2011 E OUTROS	UNID	1	3.500,00	62%
40	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS DA CHEVROLET: CELTA 1.0 SUPER MPFI VHC8V 2015 E OUTROS	UNID	1	5.600,00	60%

Ata de registro de Preço Nº: 36/2020
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
 Licitação : Pregão Eletrônico 86/2020
 Vigência : Início: 09/06/2020 Término: 09/06/2021
 Assinatura : 09/06/2020
 Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR DO DESCONTO
31	PEÇAS E FILTROS PARA CAMINHÕES TRUCK MERCEDES BENZ : AYK 0615 PAC 2729/2014, BBC 9076 6X4 3EIXOS 2P 2730 / 2017/2017, BBC 9078 6X4 3EIXOS 2P 2730 / 2017/2017	UNID	1	15.000,00	69%
50	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULO CHEVROLET: PICK UP CORSA E OUTROS	UNID	1	21.000,00	73%
51	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN LEVE COMO: SAVEIROS ANO 1.6 MI TOTAL FLEX 8V CE 2018 E OUTROS	UNID	1	7.000,00	62%

Ata de registro de Preço Nº: 37/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 86/2020

Vigência : Início: 09/06/2020 Término: 09/06/2021

Assinatura : 09/06/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR DO DESCONTO
11	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN LEVE COMO: GOL 1.0 MI TOTAL FLEX 8V 4P (BBP-1560), SAVEIRO PICKUP CS (AYN-3250).	UNID	1	8.400,00	49%
12	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULO CHEVROLET: SPIN LTZ 1.8L ANO 2014.	UNID	1	4.900,00	60%
18	PEÇAS E FILTROS PARA TRATOR NEW HOLLAND, MODELO TL 75 ANO 2018, TL 85 E ANO 2010 , TL 85E ANO 2010, 7630 4X4/2010, 7630 4X4/2014, 7630 4X4/2016.	UNID	1	42.000,00	50%
21	PEÇAS E FILTROS FIAT UNO MILLE APR 9031 2008 MOTOR FIRE E FIAT UNO MILLE APR-9034 2208, MOTOR FIRE.	UNID	1	7.000,00	57%
22	PECAS DIVERSAS PARA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DE MARCAS DIVERSAS - PECAS ORIGINAIS PARA PULVERIZADOR RUBEMAQ , ROTATIVA MEC-RUL, JUMBO JAM 5 PES, PLANTADEIRA TATU, BATEDEIRA DE CEREAIS TRITON, CARRETA PARA SILAGEM NETZ CBN 7500.	UNID	1	30.000,00	65%
35	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULO CHEVROLET: PICK UP CORSA E OUTROS	UNID	1	6.000,00	57%
41	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS DA CHEVROLET: VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0MPFI 8V FLEX POWER MEC 2009, CRUZE LT HB/2015 E OUTROS	UNID	1	7.700,00	57%
42	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS RENAULT: EXPRESS HIFLEX 1.6 16V 07/08 E OUTROS	UNID	1	7.000,00	56%

Ata de registro de Preço Nº: 38/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME

Licitação : Pregão Eletrônico 86/2020

Vigência : Início: 09/06/2020 Término: 09/06/2021

Assinatura : 09/06/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR DO DESCONTO
25	PEÇAS E FILTROS PARA MÁQUINAS PESADAS: RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E, SÉRIE MFG 06706/2013; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAP 04624/2013 E MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K SERIE OJAP07097.	UNID	1	10.000,00	68,5%

Ata de registro de Preço Nº: 39/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : A K MEDINA DE CARVALHO ME

Licitação : Pregão Eletrônico 86/2020

Vigência : Início: 09/06/2020 Término: 09/06/2021

Assinatura : 09/06/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR DO DESCONTO
7	PEÇAS E FILTROS PARA MÁQUINAS PESADAS: RETRO ESCAVADEIRA Hyundai H930C/0204 E RETRO ESCAVADEIRA Hyundai H930C/0204 (GABI NADA).	UNID	1	9.000,00	70,50%
13	PEÇAS E FILTROS PARA O VEICULO RENAULT MASTER FURGÃO L1H1, ANO: 2018, PLACA: BCK-2714	UNID	1	5.600,00	55,50%
14	PEÇAS E FILTROS PARA ÔNIBUS IVECO: IVECO/CITYCLASS 70C17 ANO 2013, IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO 2009, IVECO GRANCLASS 150S21E ANO 2017.	UNID	1	8.400,00	55,50%
15	PEÇAS E FILTROS PARA ÔNIBUS VOLARE: VOLARE W9 ESC ANO 2016, MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC ANO 2008, MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO 2014.	UNID	1	14.000,00	55,50%
16	PEÇAS E FILTROS DA MARCA MERCEDES-BENZ : MBENZ/MPOLO VIAGGIO R, ANO 1998, PLACA: AIA-3342, VEICULO ÔNIBUS MERCEDES-BENZ CAIO: ANO: 2019 PLACA: BDA-7C50	UNID	1	8.400,00	55,50%
17	PEÇAS E FILTROS PARA CAMIONETES E CAMINHÕES DA MARCA FORD.	UNID	1	28.000,00	70,50%
19	PEÇAS E FILTROS PARA, MONTANA LS AZN 2268 1.4 8V CONQUEST ECONOFLEX 2P.	UNID	1	3.500,00	56,50%
20	PEÇAS, FILTROS E EQUIPAMENTOS DA MARCA WOLKSWAGEN PARA OS VEÍCULOS SAVEIRO 1.6 ROBUST BBZ-9505 E GOL TOTAL FLEX 1.0 BBP-1562.	UNID	1	3.500,00	55,50%
24	PEÇAS E FILTROS PARA MÁQUINAS PESADAS: RETROESCAVADEIRAS NEW HOLLAND LB90, SÉRIES N7HA13083, N8AH13369/2007 E 2008; MOTONIVELADORAS NEW HOLLAND R140B, SÉRIE N8A F0063.	UNID	1	8.000,00	75,50%
26	PEÇAS E FILTROS PARA MÁQUINA PESADA: ROLO COMPACTADOR MULLER 55L/2007 E ROLO COMPACTADOR AMMANN ASC 110.	UNID	1	6.000,00	73,70%
27	PEÇAS E FILTROS PARA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9S / 2018	UNID	1	5.000,00	66,50%
33	PEÇAS E FILTROS PARA CAMINHÕES MARCA FORD CARGO 1933 TL/2014	UNID	1	10.000,00	80%
38	PEÇAS E FILTROS PARA MICRO ÔNIBUS IVECO CITY CLASS 2009	UNID	1	5.000,00	73%
43	PEÇA E FILTROS PARA CAMINHÃO VOLKSWAGEN : CAMINHÃO PIPA ANO 2005 E OUTROS	UNID	1	7.000,00	64,50%
44	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN: KOMBI ARI 5388 1.4 MI TOTAL FLEX 8V / 2009.	UNID	1	3.500,00	61,50%
45	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS FIAT :UNO MILLE CÉLEB AVH 8871 ECON 1.0 F.FLEX 2P 2012, FIAT MOBI	UNID	1	5.000,00	61,50%

Ano VIII – Edição nº 1311 - Tibagi, 30 de junho de 2020.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

	BBC 8138 ASY 5P 2016/2017, PALIO WEEKEND AXW 6637 ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V 13/14				
4 6	PEÇAS E FILTROS PARA VEICULOS FORD: FORD KA BAW 0954 1.0 8V FLEX 3P /16/17.	UNID	1	3.000,00	61,50%
4 7	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS RENAULT : MASTER BBC 9420 FURGÃO L3H2 ANO 16 /17, SANDERO BCK 4305 AUTHENTIQUE HIFLEX 1.0 2018.	UNID	1	3.000,00	63,50%
4 8	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS GM : SPIN AXI 1549 MT LTZ 13/14	UNID	1	3.000,00	63,50%
4 9	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULO FIAT: STRADA 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CS 2010/11, STRADA CELEB. 1.4 MPI FIRE FLEX 8V 2007/08, STRADA 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CS 2010/11, FIAT UNO ANO 12/13 1.0 FLEX E OUTROS	UNID	1	7.000,00	79,50%
5 2	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS DA CITROEN: 2.0/2011 E OUTROS	UNID	1	14.000,00	82%
5 3	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS RENAULT: EXPRESS HIFLEX 1.6 16V 07/08 E OUTROS	UNID	1	51.800,00	82%

Ata de registro de Preço Nº: 40/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Licitação : Pregão Eletrônico 86/2020

Vigência : Início: 09/06/2020 Término: 09/06/2021

Assinatura : 09/06/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR DO DESCONTO
8	PEÇAS PARA MAQUINAS CASE : MINI CARREGADEIRA 175 / 2014, MINI CARREGADEIRA 185 / 2018.	UNID	1	6.000,00	80%
2 3	PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (GRADES ARADORAS BALDAN 16 E 20 DISCOS E NIVELADORA BALDAN 32 DISCOS) E ENSILADEIRAS JF.	UNID	1	14.000,00	62%

Ata de registro de Preço Nº: 41/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 79/2020

Vigência : Início: 17/06/2020 Término: 17/06/2021

Assinatura : 17/06/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS DE RECAPAGEM DE PNEUS

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário
3	RECAPAGEM PNEU - 275/80 - R 22,5	UNID	RUBBER	10	254,00
5	RECAPAGEM DE PNEUS 1400X24	UNID	RUBBER	10	578,00
9	SERVIÇO DE RECAPAGEM 19.5X24 RETRO (CAT)	UNID	RUBBER	2	918,00
1 0	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEUS 17.5X25 BORRACHUDO	UNID	RUBBER	4	898,00

Ata de registro de Preço Nº: 42/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

Licitação : Pregão Eletrônico 79/2020

Vigência : Início: 17/06/2020 Término: 17/06/2021

Assinatura : 17/06/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS DE RECAPAGEM DE PNEUS

Item	Produto	Unidade	Marca	Quant	Valor Unitário R\$
1	RECAPAGEM PNEU 1000/20 LISO	UNID	BR RUBBER	15	275,00
2	RECAPAGEM PNEU - 295/80 - R 22,5	UNID	BR RUBBER	15	300,00
4	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEUS 1300X24	UNID	BR RUBBER	6	700,00
6	RECAPAGEM DE PNEUS 1.100X22	UNID	BR RUBBER	5	350,00
7	RECAPAGEM PNEUS 12.5/8018 RETRO HYUNDAI	UNID	BR RUBBER	2	620,00
8	SERVIÇO DE RECAPAGEM 18.4-26 TRASEIRO RETRO HYUNDAI	UNID	BR RUBBER	4	1.410,00

Ata de registro de Preço Nº: 43/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 79/2020

Vigência : Início: 17/06/2020 Término: 17/06/2021

Assinatura : 17/06/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS DE RECAPAGEM DE PNEUS

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário R\$
11	SERVIÇO RECAPAGEM PNEUS 20.5-25 BORRACHUDO	UNID	BOREX L3	4	3.000,00
12	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS 215/75 R17,5	UNID	MARCA PRÓPRIA	5	260,00

Ata de registro de Preço Nº: 44/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : L T REFRIGERAÇÃO LTDA ME

Licitação : Pregão Eletrônico 94/2020

Vigência : Início: 22/06/2020 Término: 22/06/2021

Assinatura : 22/06/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO	UNID	30	169,99
2	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	UNID	40	159,98

Quarto Aditivo ao Contrato : 222/2018

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : ANTÔNIO MORO & CIA LTDA

Licitação : Concorrência 1/2018

Objeto : PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ COM 11.562,29 M², NA RUA ERNESTO KUGLER E RUA MACHADINHO, NESTA CIDADE

Vigência : Início : 25/06/2020 Término : 23/09/2020

Assinatura : 25/06/2020

DECRETO 820/2020
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2779/19 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 759.555,62 (Setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE - 001	Assessoria Administrativa	
10.301.1001.1-045	Manutenção da Frota da Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	225.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE - 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-054	Ações de saúde - Atenção Básica	
3.3.90.34.00.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	170.955,62
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE - 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-087	Saúde mental	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	64.000,00

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 003	Gerência de Vigilância	
10.305.1001.2-059	Ações em Saúde – Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

ÓRGÃO - 88	Encargos Gerais do Município	
UNIDADE – 001	Encargos Gerais do Município	
28.845.2801.0-002	Contribuição para Formação do PASEP	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	31.600,00
003	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº173/2020 - Inciso I, art. 5º	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizada o excesso de arrecadação da conta de receita 1.7.18.99.11.99.02.00.00.00 - Auxílio financeiro aos municípios - no valor de R\$ 31.600,00; excesso de arrecadação da conta de receita 1.7.18.99.11.99.03.00.00.00 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº173/2020 - Inciso I, art. 5º – no valor de R\$ 3.000,00 e o superávit financeiro do exercício anterior da fonte 494 no valor de R\$ 724.955,62.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, 10 de junho de 2020.

 RILDO EMANOEL LEONARDI
 PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI

Quarto Aditivo ao Contrato Nº : 0200/2017
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.
 Licitação : Pregão Presencial 49/2017
 Objeto : SUPRESSÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL
 Vigência : Início: 29/05/2020 Término: 05/08/2020
 Assinatura : 29/05/2020
 Valor R\$: 11.678,73 (Onze mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).

Quinto Aditivo ao Contrato Nº : 0202/2017
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : D A M SANTOS & CIA LTDA - ME
Licitação : Pregão Presencial 49/2017
Objeto : SUPRESSÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL
Vigência : Início: 29/05/2020 Término: 05/08/2020
Assinatura : 29/05/2020
Valor R\$: 11.682,00 (Onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais)

- Republicado por ter saído com incorreções -

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, na modalidade de Tomada de Preços, às 9 horas, do dia 16 de julho de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa para construção de rampa com corrimão, na Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Edmundo Mercer, 232, nesta cidade. O valor máximo da licitação é de R\$ 23.426,36(vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br e licitacaotbg@hotmail.com ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 29 de junho de 2020

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração
Republicado

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, na modalidade de Tomada de Preços, às 9 horas, do dia 17 de julho de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa para construção de rampa com cobertura, na Escola Municipal Ida Viana de Oliveira, nesta cidade. O valor máximo da licitação é de R\$ 91.973,82 (noventa e um mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br e licitacaotbg@hotmail.com ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 29 de junho de 2020

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, na modalidade de Tomada de Preços, às 9 horas, do dia 20 de julho de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa para instalação de GLP em escolas municipais. O valor máximo da licitação é de R\$ 6.989,75 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br e licitacaotbg@hotmail.com ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 29 de junho de 2020

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 227/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 025/2020, de acordo com o Parecer Jurídico nº 364/2020, para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE, com base no art. 25, da lei nº 8.666/93. Tibagi, em 29 de junho de 2020

Rildo Emanuel Leonardi
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020
 PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA
 ÁREA DE SAÚDE**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei Municipal 2.218/2009 e demais legislação aplicável, torna público chamamento para a realização de CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA ORTOPEDIA, nos termos e condições estabelecidas no presente edital.

1. OBJETO

O objeto do presente edital é o credenciamento de prestadores de serviços na área de ORTOPEDIA, por valores iguais ou inferiores àqueles ora estabelecidos, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e devidamente homologados:

QUANT	UNIDA DE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO – R\$
350	UNID.	ASSISTÊNCIA DE SERVIÇO DE ORTOPEDIA PARA ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL	85,00
1	UNID.	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS, INCLUSOS HONORÁRIOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PONTE DA TAXA CBHPM DO PROCEDIMENTO) CONFORME VALORES ABAIXO:	60.000,00
		1A - R\$ 44,64	1B - R\$ 89,28
		2A - R\$ 178,53	2B - R\$ 243,45
		3A - R\$ 393,60	3B - R\$ 503,16
		4A - R\$ 685,74	4B - R\$ 750,74
		5A - R\$ 912,96	5B - R\$ 986,01
		6A - R\$ 1.140,21	6B - R\$ 1.253,82
		7A - R\$ 1.481,04	7B - R\$ 1.639,29
		8A - R\$ 2.093,76	8B - R\$ 2.195,19
		9A - R\$ 2.475,18	9B - R\$ 2.706,45
		10A - R\$ 3.201,48	10B - R\$ 3.469,29
			10C - R\$ 3.850,71
		11A - R\$ 4.073,88	11B - R\$ 4.467,48
			11C - R\$ 4.901,64
		12A - R\$ 5.080,17	12B - R\$ 5.461,59
			12C - R\$ 6.691,08
		13A - R\$ 7.364,64	13B - R\$ 8.078,79
			13C - R\$ 8.934,96
		14A - R\$ 9.957,48	14B - R\$ 10.833,93
			14C - R\$ 11.949,78

1. - Os valores poderão ser reajustados a fim de preservar o equilíbrio do ajuste, mediante solicitação formal do interessado devidamente justificada e não poderão ser superiores aos índices inflacionários no período contratado.

2. - É vedada a cobrança de qualquer sobretaxa em relação às tabelas acima.

1.3 – Os exames deverão ser prestados por profissionais e por meios habilitados, em estabelecimento próprio da credenciada, em virtude das características do serviço, devendo inclusive, zelar pela boa qualidade das ações e atendimentos, sem desprezar observância aos termos da legislação vigente, de forma a implementar metas de resultados globais que alcance índices de reconhecimento, confiabilidade, atendimento, satisfação, regularidade e eficiência do serviço.

1.4 - A Credenciada declara que tomou ciência das condições de trabalho, e todos profissionais são credenciados nos órgãos de classe e habilitados para o exercício da função, sendo de total responsabilidade desta empresa os compromissos aqui avençados.

1.5 - As quantidades de cada solicitação serão determinadas de acordo com a necessidade e programação do Gestor do CONTRATO.

1.6 - O faturamento deverá ser efetivado mensalmente, porém o pagamento estará condicionado aos serviços efetivamente executadas pela credenciada mediante verificação do relatório com indicativo dos itens de serviços prestados.

1.7 – O valor total do credenciamento é de R\$ 89.750,00 (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

2.1 - Poderão participar no Credenciamento os interessados nos serviços indicados no item 1, desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de chamamento.

2.2 - Não poderão participar no Credenciamento os que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

2.3 - Não poderão participar no Credenciamento os profissionais que integrem o quadro de funcionários do Município de Tibagi.

2.4 – Não poderão participar empresa que possua em seu quadro social, como acionista majoritário, controlador ou sócio-administrador, pessoa com vínculo de parentesco e linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive, de agentes políticos municipais – prefeito, vice, vereadores e secretários - bem como de pregoeiro, membros de sua equipe de apoio e da comissão de licitações, ou qualquer servidor lotado em órgão encarregado da contratação.

3. DOS PRAZOS

3.1 - O credenciamento ficará aberto pelo prazo de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado a critério e conveniência da Administração.

3.2 - O Processo Administrativo de Credenciamento estará constantemente aberto no seu período de vigência conforme citado no item 2 deste Edital, estando este Edital e seus anexos também disponíveis no portal desta Prefeitura no endereço www.tibagi.pr.gov.br e na Coordenadoria de Licitações e Contratos.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5.1, para o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no horário das 08 às 11h30min e das 13 às 17h30min, em dias de expediente, no seguinte endereço Praça Edmundo Mercer, 34, em envelope fechado com as seguintes indicações:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020 PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA
INTERESSADO _____
ESPECIALIDADE _____
ENDEREÇO _____
TELEFONE PARA CONTATO: _____

5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 - Para credenciamento as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

- a. Proposta do interessado na prestação de serviços de assistência médica de seu interesse, informando o endereço e o horário de atendimento (Anexo I)
- b. Declaração contendo o nome do responsável técnico da entidade, bem como sua inscrição no órgão de classe competente (Anexo II);
- c. Declaração do proponente concordando com a remuneração dos serviços de acordo com a tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde (Anexo III);
- d. Declaração de emprego dos profissionais que atuarão em nome da entidade (Anexo IV);
- e. Licença Sanitária;
- f. Alvará de localização;
- g. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- h. Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou no caso de empresa individual, registro comercial. Em todos os casos com o ramo de atividade coincidente com o objeto licitado;
- i. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- j. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- k. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- l. Certidão Negativa Municipal, da sede do proponente;
- m. Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- n. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- o. Registro da proponente no conselho de classe (CRM), com o devido comprovante de regularidade;
- p. Declaração de não parentesco (Anexo V);

5.2 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por funcionário da Prefeitura Municipal de Tibagi ou publicação em órgão da imprensa oficial.

6. PROCEDIMENTO DO CADASTRO

6.1 - A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o cadastramento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento.

6.2 - O credenciamento não gera vínculo empregatício, entre as credenciadas e o Município de Tibagi.

6.3 - A Credenciada deverá notificar a Administração Pública, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso tenha interesse em se descredenciar.

7. CRITÉRIO DE CADASTRAMENTO

Os interessados serão inicialmente cadastrados pela ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao setor indicado no item 4.1, do presente instrumento.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Tibagi poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos cadastros a sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8666/93.

9. DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento pela prestação dos serviços será feito de acordo com a demanda, mediante, apresentação da nota fiscal eletrônica, com especificação dos serviços prestados devidamente certificados pelo Secretário Municipal de Saúde.

9.2 - O pagamento será realizado através de transferência eletrônica na conta corrente da Credenciada.

9.3 - Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correção por conta dos recursos do orçamento geral vigente, na seguinte dotação orçamentária:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO
702	14.002.10.301.1001.2077.3390390000 – Vínculo 303

10. RECURSOS

Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Fica assegurada rotatividade entre todas as credenciadas, ficando a critério da Administração o momento e as épocas adequadas.

11.2 – É direito de qualquer usuário denunciar eventuais irregularidades na prestação dos serviços ou mesmo quanto ao faturamento, indicando provas, testemunhas ou indícios.

11.3 - Outras informações, bem como o edital completo, serão fornecidos durante os horários normais de expediente, pessoalmente, através do telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br

11.4 - Fica eleito o foro da cidade de Tibagi, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

12. ANEXOS

Integram o presente instrumento, os seguintes anexos:

a) Anexo I - Proposta

b) Anexo II - Declaração de Responsabilidade Técnica

c) Anexo III - Declaração de concordância com a remuneração;

d) Anexo IV - Declaração de emprego dos profissionais que atuarão em nome da entidade

Tibagi, 29 de junho de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

DECRETO 832/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2020 e dá outras providências.
--

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2779/19 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 756.000,00 (Setecentos e cinquenta e seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	

04.122.0401.2-011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagensfixas – pessoal civil	316.000,00
003	ApoioFinanceiroaosMunicípios - AFM	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-039	Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagensfixas – pessoal civil	200.000,00
003	ApoioFinanceiroaosMunicípios - AFM	
ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
10.301.1001.1-020	Reequipamento Unidades de Saúde	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	240.000,00
1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizada o excesso de arrecadação da conta de receita 1.7.18.99.11.99.02.00.00.00 - Auxílio financeiro aos municípios - no valor de R\$ 516.000,00 (Quinhentos e dezesseis mil reais) e o excesso da conta de receita 2.4.18.03.11.03.00.00.00.00 - Transferências de recursos SUS – equipamentos no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 30 de junho de 2020.

 RILDO EMANOEL LEONARDI
 PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI

DECRETO N° 829

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.757, de 30/10/2001, que disciplina a concessão de benefícios no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi e com o disposto na Lei Municipal nº 1.392, de 07/05/1993, que regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO os preceitos da Constituição Federal, em especial o seu artigo 40, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial a sua Instrução Normativa 117/2016 e das demais legislações concernentes às concessões de benefícios previdenciários vigentes; e

CONSIDERANDO os documentos juntados pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e o inteiro teor do Parecer Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGI PREV) nº 15/2020,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003, ao(à) servidor(a) **JUDITH APARECIDA MACHADO**, cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 53708.0 .

Art. 2º. O valor do benefício, de que trata o artigo anterior, será o total de **R\$ 2.451,16 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)**, sujeitos aos descontos previstos em lei, na **forma integral das verbas permanentes da última remuneração, com incorporação de verbas transitórias e com paridade dos proventos** em relação aos servidores da ativa e reajustado anualmente, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modifique a remuneração dos servidores em atividade conforme artigo 37, inciso XI da Constituição Federal, artigo 2º da EC 47/2005 e artigo 7º da EC 41/2003.

Art. 3º. As despesas correspondentes correrão a cargo do TIBAGIPREV após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, possuindo efeitos jurídicos plenos após registro de homologação junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº833.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com a lei 8.666/93,

RESOLVE

Revogara licitação aberta pelo Edital de Inexigibilidade 20/2020, que tem como objeto Serviços Funerários em consequência, tornar sem efeito os atos deles decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 30 de junho de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 834

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.757, de 30/10/2001, que disciplina a concessão de benefícios no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi e com o disposto na Lei Municipal nº 1.392, de 07/05/1993, que regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO os preceitos da Constituição Federal, em especial o seu artigo 40, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial a sua Instrução Normativa 117/2016 e das demais legislações concernentes às concessões de benefícios previdenciários vigentes; e

CONSIDERANDO os documentos juntados pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e o inteiro teor do Parecer Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGI PREV) nº 21/2020,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no **artigo 40, §1, 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal**, ao(à) servidor(a), **CELIA DE FATIMA EURICO**, no cargo de técnica de enfermagem , matrícula 70.629-01.

Art. 2º. O valor do benefício, de que trata o artigo anterior, será de **R\$ 2.317,99 (dois mil, trezentos e dezessete reais e noventa e nove centavos)**, sujeitos aos descontos previstos em lei, na **forma proporcional dos salários-de-contribuição do(a) servidor(a), sem paridade dos proventos** em relação aos servidores da ativa, no cômputo de **100% do valor da média do cálculo**, respeitados os índices do mês anterior divulgados pelo Governo Federal e em consideração às remunerações utilizadas como base para as contribuições igualmente utilizadas pelos servidores de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, com reajuste anual para preservação do valor real do benefício, com fulcro no artigo 3º e 8º da Constituição Federal.

Art. 3º. As despesas correspondentes correrão a cargo do TIBAGIPREV após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, possuindo efeitos jurídicos plenos após registro de homologação junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 835

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.757, de 30/10/2001, que disciplina a concessão de benefícios no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi e com o disposto na Lei Municipal nº 1.392, de 07/05/1993, que regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO os preceitos da Constituição Federal, em especial o seu artigo 40, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial a sua Instrução Normativa 117/2016 e das demais legislações concernentes às concessões de benefícios previdenciários vigentes; e

CONSIDERANDO os documentos juntados pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e o inteiro teor do Parecer Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGI PREV) nº **20/2020**,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003, ao(à) servidor(a), **REGIANE APARECIDA MARTINS**, no cargo de professora de ensino fundamental I, matrícula 53597-00.

Art. 2º. O valor do benefício, de que trata o artigo anterior, será de **R\$ 4.281,79 (quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos)**, sujeitos aos descontos previstos em lei, na **forma integral das verbas permanentes da última remuneração, com paridade dos proventos** em relação aos servidores da ativa e reajustado anualmente, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modifique a remuneração dos servidores em atividade conforme artigo 37, inciso XI da Constituição Federal, artigo 2º da EC 47/2005 e artigo 7º da EC 41/2003.

Art. 3º. As despesas correspondentes correrão a cargo do TIBAGIPREV após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, possuindo efeitos jurídicos plenos após registro de homologação junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 836

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.757, de 30/10/2001, que disciplina a concessão de benefícios no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi e com o disposto na Lei Municipal nº 1.392, de 07/05/1993, que regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO os preceitos da Constituição Federal, em especial o seu artigo 40, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial a sua Instrução Normativa 117/2016 e das demais legislações concernentes às concessões de benefícios previdenciários vigentes; e

CONSIDERANDO os documentos juntados pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e o inteiro teor do Parecer Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGI PREV) nº **19/2020**,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003, ao(à) servidor(a), **OLIVIA SANTOS DE ALMEIDA**, no cargo de técnica de enfermagem, matrícula 57.134-00.

Art. 2º. O valor do benefício, de que trata o artigo anterior, será de **R\$ 2.479,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais)**, sujeitos aos descontos previstos em lei, na **forma integral das verbas permanentes da última remuneração, com paridade dos proventos** em relação aos servidores da ativa e reajustado anualmente, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modifique a remuneração dos servidores em atividade conforme artigo 37, inciso XI da Constituição Federal, artigo 2º da EC 47/2005 e artigo 7º da EC 41/2003.

Art. 3º. As despesas correspondentes correrão a cargo do TIBAGIPREV após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, possuindo efeitos jurídicos plenos após registro de homologação junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 14 de julho de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de conjuntos de motobombas. O valor máximo da licitação é de R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.bll.org.br.

Tibagi, 30 de junho de 2020

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 10 horas, do dia 14 de julho de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura de suplementos alimentares. O valor máximo da licitação é de R\$ 262.698,35 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.bll.org.br.

Tibagi, 30 de junho de 2020

Marcus Vinicius Cioffi
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS DE CONTRATOS

Ata de registro de Preço Nº: 34/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A

Licitação : Pregão Eletrônico 77/2020

Vigência : Início: 01/06/2020 Término: 01/06/2021

Assinatura : 01/06/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário
1	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO, COM CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIGITAL COM CERTIFICAÇÃO OU IMPRESSA EM PAPEL.	CM/COL	600	15,00

Ata de registro de Preço Nº: 35/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 86/2020

Vigência : Início: 09/06/2020 Término: 09/06/2021

Assinatura : 09/06/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor do Desconto
1	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN: SAVEIRO ROBST 1.6 MI TOTAL FLEX 8V CE / 2018, 1.6 MI TOTAL FLEX 8VCE 14/05.	UNID	1	6.000,00	67%
2	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS FIAT : FIAT UNO 1.0/ I.E./ ELECTRONIC/ 1993, FIAT UNO MILLE SX 2P E 4P 2008.	UNID	1	6.000,00	67%
3	PEÇAS E FILTROS PARA CAMIONETES E CAMINHÕES DA MARCA FORD.	UNID	1	15.000,00	80,30%
4	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS TOYOTA: TOYOTA C. T / BAN / 80, TRENZINHO TOYOTA BAN / 78.	UNID	1	3.500,00	69%
5	PEÇAS PARA CAMINHÕES MERCEDES BENS: CAMINHÃO -TOCO L1113 2P / 79 MBENZ, CAMINHÃO - TOCO 1114 / 89, CAMINHÃO TOCO L1313 /1958, CAMINHÃO TOCO / 98.	UNID	1	15.000,00	79%
6	PEÇAS PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEN: CAMINHÃO TOCO 13180 E WORKER 2P 2011, CAMINHÃO TOCO - LIXO 13180 E WORKER / 2007 E CAMINHÃO 6160 THEND.	UNID	1	15.000,00	80,10%
9	PEÇAS E FILTROS PARA TRATORES MASSEY FERGUSON : TRATOR 265 E TRATOR 290 ANO 1990.	UNID	1	6.000,00	65%
10	PEÇAS E FILTROS VAN IVECO / 351V1 ROTAN 2005.	UNID	1	6.000,00	75%

Ano VIII – Edição nº 1311 - Tibagi, 30 de junho de 2020.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

28	PEÇAS E FILTROS PARA AS MAQUINAS : MOTONIVELADORA DRESSER, MODELO-140ZB, SÉRIE 10816/1986 E MOTONIVELADORA HWB 130 M 1232 .	UNID	1	6.000,00	76%
29	PEÇAS E FILTROS PARA MAQUINAS: MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR 2017/2018 ,ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XE 215BR CHASSIS XUG0215GHJPA10151R E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XE 215 CHASSIS XUGO215GHPA101518.	UNID	1	10.000,00	68%
30	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM 16.200/1999, 13138 WORK2011, 13180/2007, CONSTELLATION 31260 6X4/2014	UNID	1	10.000,00	72%
32	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULO SCANIA 11H 4X2/188.	UNID	1	4.000,00	60,40%
34	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULO FIAT: STRADA 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CS 2010/11, STRADA CELEB. 1.4 MPI FIRE FLEX 8V 2007/08, STRADA 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CS 2010/11, FIAT UNO ANO 12/13 1.0 FLEX E OUTROS	UNID	1	8.000,00	62%
36	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN LEVE COMO: SAVEIROS ANO 1.6 MI TOTAL FLEX 8V CE 2018 E OUTROS	UNID	1	6.000,00	62%
37	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS FORD : 1.6 8V 07/08 E OUTROS	UNID	1	5.000,00	61%
39	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS DA CITROEN: 2.0/2011 E OUTROS	UNID	1	3.500,00	62%
40	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS DA CHEVROLET: CELTA 1.0 SUPER MPFI VHC8V 2015 E OUTROS	UNID	1	5.600,00	60%

Ata de registro de Preço Nº: 36/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 86/2020

Vigência : Início: 09/06/2020 Término: 09/06/2021

Assinatura : 09/06/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR DO DESCONTO
31	PEÇAS E FILTROS PARA CAMINHÕES TRUCK MERCEDES BENZ : AYK 0615 PAC 2729/2014, BBC 9076 6X4 3EIXOS 2P 2730 / 2017/2017, BBC 9078 6X4 3EIXOS 2P 2730 / 2017/2017	UNID	1	15.000,00	69%
50	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULO CHEVROLET: PICK UP CORSA E OUTROS	UNID	1	21.000,00	73%
51	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN LEVE COMO: SAVEIROS ANO 1.6 MI TOTAL FLEX 8V CE 2018 E OUTROS	UNID	1	7.000,00	62%

Ata de registro de Preço Nº: 37/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 86/2020

Vigência : Início: 09/06/2020 Término: 09/06/2021

Assinatura : 09/06/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR DO DESCONTO
11	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN LEVE COMO: GOL 1.0 MI TOTAL FLEX 8V 4P (BBP-1560), SAVEIRO PICKUP CS (AYN-3250).	UNID	1	8.400,00	49%

Ano VIII – Edição nº 1311 - Tibagi, 30 de junho de 2020.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

1 2	PEÇAS E FILTROS PARA VEICULO CHEVROLET: SPIN LTZ 1.8L ANO 2014.	UNID	1	4.900,00	60%
1 8	PEÇAS E FILTROS PARA TRATOR NEW HOLLAND, MODELO TL 75 ANO 2018, TL 85 E ANO 2010 , TL 85E ANO 2010, 7630 4X4/2010, 7630 4X4/2014, 7630 4X4/2016.	UNID	1	42.000,00	50%
2 1	PEÇAS E FILTROS FIAT UNO MILLE APR 9031 2008 MOTOR FIRE E FIAT UNO MILLE APR-9034 2208, MOTOR FIRE.	UNID	1	7.000,00	57%
2 2	PECAS DIVERSAS PARA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DE MARCAS DIVERSAS - PECAS ORIGINAIS PARA PULVERIZADOR RUBEMAQ , ROTATIVA MEC-RUL, JUMBO JAM 5 PES, PLANTADEIRA TATU, BATEDEIRA DE CEREAIS TRITON, CARRETA PARA SILAGEM NETZ CBN 7500.	UNID	1	30.000,00	65%
3 5	PEÇAS E FILTROS PARA VEICULO CHEVROLET: PICK UP CORSA E OUTROS	UNID	1	6.000,00	57%
4 1	PEÇAS E FILTROS PARA VEICULOS DA CHEVROLET: VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0MPFI 8V FLEX POWER MEC 2009, CRUZE LT HB/2015 E OUTROS	UNID	1	7.700,00	57%
4 2	PEÇAS E FILTROS PARA VEICULOS RENAULT: EXPRESS HIFLEX 1.6 16V 07/08 E OUTROS	UNID	1	7.000,00	56%

Ata de registro de Preço Nº: 38/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME

Licitação : Pregão Eletrônico 86/2020

Vigência : Início: 09/06/2020 Término: 09/06/2021

Assinatura : 09/06/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR DO DESCONTO
2 5	PEÇAS E FILTROS PARA MÁQUINAS PESADAS: RÉTROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E, SÉRIE MFG 06706/2013; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAP 04624/2013 E MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K SERIE OJAP07097.	UNID	1	10.000,00	68,5%

Ata de registro de Preço Nº: 39/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : A K MEDINA DE CARVALHO ME

Licitação : Pregão Eletrônico 86/2020

Vigência : Início: 09/06/2020 Término: 09/06/2021

Assinatura : 09/06/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR DO DESCONTO
7	PEÇAS E FILTROS PARA MÁQUINAS PESADAS: RETRO ESCAVADEIRA Hyundai H930C/0204 E RETRO ESCAVADEIRA Hyundai H930C/0204 (GABI NADA).	UNID	1	9.000,00	70,50%
1 3	PEÇAS E FILTROS PARA O VEICULO RENAULT MASTER FURGÃO L1H1, ANO: 2018, PLACA: BCK-2714	UNID	1	5.600,00	55,50%
1 4	PEÇAS E FILTROS PARA ÔNIBUS IVECO: IVECO/CITYCLASS 70C17 ANO 2013, IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO 2009, IVECO GRANCLASS 150S21E ANO 2017.	UNID	1	8.400,00	55,50%
1 5	PEÇAS E FILTROS PARA ÔNIBUS VOLARE: VOLARE W9 ESC ANO 2016, MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC ANO	UNID	1	14.000,00	55,50%

Ano VIII – Edição nº 1311 - Tibagi, 30 de junho de 2020.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

	2008, MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO 2014.				
1 6	PEÇAS E FILTROS DA MARCA MERCEDES-BENZ : MBENZ/MPOLO VIAGGIO R, ANO 1998, PLACA: AIA-3342, VEICULO ÔNIBUS MERCEDES-BENZ CAIO: ANO: 2019 PLACA: BDA-7C50	UNID	1	8.400,00	55,50%
1 7	PEÇAS E FILTROS PARA CAMIONETES E CAMINHÕES DA MARCA FORD.	UNID	1	28.000,00	70,50%
1 9	PEÇAS E FILTROS PARA, MONTANA LS AZN 2268 1.4 8V CONQUEST ECONOFLEX 2P.	UNID	1	3.500,00	56,50%
2 0	PEÇAS, FILTROS E EQUIPAMENTOS DA MARCA WOLKSWAGEM PARA OS VEÍCULOS SAVEIRO 1.6 ROBUST BBZ-9505 E GOL TOTAL FLEX 1.0 BBP-1562.	UNID	1	3.500,00	55,50%
2 4	PEÇAS E FILTROS PARA MÁQUINAS PESADAS: RETROESCAVADEIRAS NEW HOLLAND LB90, SÉRIES N7HA13083, N8AH13369/2007 E 2008; MOTONIVELADORAS NEW HOLLAND R140B, SÉRIE N8A F0063.	UNID	1	8.000,00	75,50%
2 6	PEÇAS E FILTROS PARA MÁQUINA PESADA: ROLO COMPACTADOR MULLER 55L/2007 E ROLO COMPACTADOR AMMANN ASC 110.	UNID	1	6.000,00	73,70%
2 7	PEÇAS E FILTROS PARA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9S / 2018	UNID	1	5.000,00	66,50%
3 3	PEÇAS E FILTROS PARA CAMINHÕES MARCA FORD CARGO 1933 TL/2014	UNID	1	10.000,00	80%
3 8	PEÇAS E FILTROS PARA MICRO ÔNIBUS IVECO CITY CLASS 2009	UNID	1	5.000,00	73%
4 3	PEÇA E FILTROS PARA CAMINHÃO VOLKSWAGEN : CAMINHÃO PIPA ANO 2005 E OUTROS	UNID	1	7.000,00	64,50%
4 4	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN: KOMBI ARI 5388 1.4 MI TOTAL FLEX 8V / 2009.	UNID	1	3.500,00	61,50%
4 5	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS FIAT : UNO MILLE CELEB AVH 8871 ECON 1.0 F.FLEX 2P 2012, FIAT MOBI BBC 8138 ASY 5P 2016/2017, PALIO WEEKEND AXW 6637 ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V 13/14	UNID	1	5.000,00	61,50%
4 6	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS FORD: FORD KA BAU 0954 1.0 8V FLEX 3P /16/17.	UNID	1	3.000,00	61,50%
4 7	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS RENAULT : MASTER BBC 9420 FURGÃO L3H2 ANO 16 /17, SANDERO BCK 4305 AUTHENTIQUE HIFLEX 1.0 2018.	UNID	1	3.000,00	63,50%
4 8	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS GM : SPIN AXI 1549 MT LTZ 13/14	UNID	1	3.000,00	63,50%
4 9	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULO FIAT: STRADA 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CS 2010/11, STRADA CELEB. 1.4 MPI FIRE FLEX 8V 2007/08, STRADA 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CS 2010/11, FIAT UNO ANO 12/13 1.0 FLEX E OUTROS	UNID	1	7.000,00	79,50%
5 2	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS DA CITROEN: 2.0/2011 E OUTROS	UNID	1	14.000,00	82%
5 3	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS RENAULT: EXPRESS HIFLEX 1.6 16V 07/08 E OUTROS	UNID	1	51.800,00	82%

Ata de registro de Preço Nº: 40/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Licitação : Pregão Eletrônico 86/2020

Vigência : Início: 09/06/2020 Término: 09/06/2021

Assinatura : 09/06/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR DO DESCONTO
8	PEÇAS PARA MAQUINAS CASE : MINI CARREGADEIRA 175 / 2014, MINI CARREGADEIRA 185 / 2018.	UNID	1	6.000,00	80%
2 3	PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (GRADES ARADORAS BALDAN 16 E 20 DISCOS E NIVELADORA BALDAN 32 DISCOS) E ENSILADEIRAS JF.	UNID	1	14.000,00	62%

Ata de registro de Preço Nº: 41/2020

Ano VIII – Edição nº 1311 - Tibagi, 30 de junho de 2020.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA
 Licitação : Pregão Eletrônico 79/2020
 Vigência : Início: 17/06/2020 Término: 17/06/2021
 Assinatura : 17/06/2020
 Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS DE RECAPAGEM DE PNEUS

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário
3	RECAPAGEM PNEU - 275/80 - R 22,5	UNID	RUBBER	10	254,00
5	RECAPAGEM DE PNEUS 1400X24	UNID	RUBBER	10	578,00
9	SERVIÇO DE RECAPAGEM 19.5X24 RETRO (CAT)	UNID	RUBBER	2	918,00
10	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEUS 17.5X25 BORRACHUDO	UNID	RUBBER	4	898,00

Ata de registro de Preço Nº: 42/2020
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
 Licitação : Pregão Eletrônico 79/2020
 Vigência : Início: 17/06/2020 Término: 17/06/2021
 Assinatura : 17/06/2020
 Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS DE RECAPAGEM DE PNEUS

Item	Produto	Unidade	Marca	Quant	Valor Unitário R\$
1	RECAPAGEM PNEU 1000/20 LISO	UNID	BR RUBBER	15	275,00
2	RECAPAGEM PNEU - 295/80 - R 22,5	UNID	BR RUBBER	15	300,00
4	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEUS 1300X24	UNID	BR RUBBER	6	700,00
6	RECAPAGEM DE PNEUS 1.100X22	UNID	BR RUBBER	5	350,00
7	RECAPAGEM PNEUS 12.5/8018 RETRO HYUNDAI	UNID	BR RUBBER	2	620,00
8	SERVIÇO DE RECAPAGEM 18.4-26 TRASEIRO RETRO HYUNDAI	UNID	BR RUBBER	4	1.410,00

Ata de registro de Preço Nº: 43/2020
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
 Licitação : Pregão Eletrônico 79/2020
 Vigência : Início: 17/06/2020 Término: 17/06/2021
 Assinatura : 17/06/2020
 Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS DE RECAPAGEM DE PNEUS

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário R\$
11	SERVIÇO RECAPAGEM PNEUS 20.5-25 BORRACHUDO	UNID	BOREX L3	4	3.000,00
12	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS 215/75 R17,5	UNID	MARCA PRÓPRIA	5	260,00

Ata de registro de Preço Nº: 44/2020
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : L T REFRIGERAÇÃO LTDA ME
Licitação : Pregão Eletrônico 94/2020
Vigência : Início: 22/06/2020 Término: 22/06/2021
Assinatura : 22/06/2020
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO	UNID	30	169,99
2	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	UNID	40	159,98

Quarto Aditivo ao Contrato : 222/2018
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ANTÔNIO MORO & CIA LTDA
Licitação : Concorrência 1/2018
Objeto : PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ COM 11.562,29 M², NA RUA ERNESTO KUGLER E RUA MACHADINHO, NESTA CIDADE
Vigência : Início : 25/06/2020 Término : 23/09/2020
Assinatura : 25/06/2020

Quarto Aditivo ao Contrato Nº : 54/2017
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CLARO S.A
Licitação : Inexigibilidade 8/2017
Objeto : PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL
Vigência : Início: 08/04/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 08/04/2020
Valor R\$: 93.103,65 (Noventa e Três Mil, Cento e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
Dotação : 652 - 06.001.2012.33390395800000000000.00000504
Dotação : 778 - 06.001.2011.33390395800000000000.00000000

Aditivo ao Contrato Nº: 391/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : NERCY TEREZINHA CARVALHO TIBAGI
Licitação : Pregão Presencial 167/2019
Objeto : PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA TRANSPORTE DE REJEITOS ÚMIDOS.
Vigência : Início: 06/04/2020 Término: 30/10/2020
Assinatura : 06/04/2020
Valor R\$: 14.968,72 (Quatorze Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos)
Dotação : 716 - 19.001.2084.33390399990000000000.00000000

Memo n.º 252 /2020 – SMS

Ao Setor Administrativo – Marcus Cioffi

Indicamos a comissão examinadora do Processo Seletivo Simplificado Agente de Combate a Endemias da Secretaria Municipal de Tibagi:
Ednéia Lorena Alberti – Gerente Saúde Comunitária
Ana Luiza Pedroso – Vigilância Sanitária
Pedro Irineu Teider Junior – Vigilância Sanitária
Acir Inacio Padilha Kachinski– Sindicato dos trabalhadores Municipais
LeniseAstegher - Secretaria de Administração

Sem mais, agradeço vossa atenção.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde